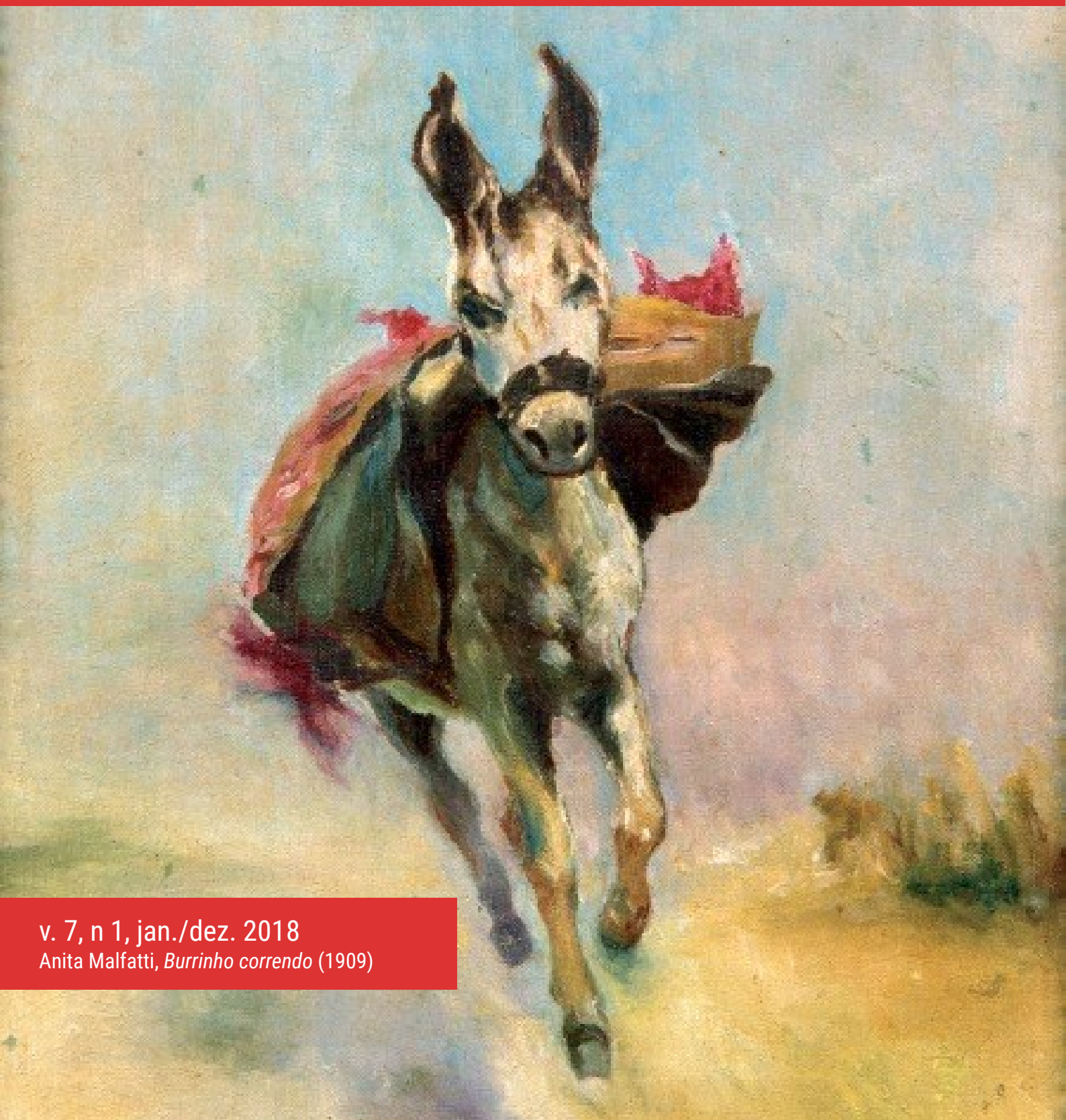


# Captura Críptica

direito, política, atualidade

Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da  
Universidade Federal de Santa Catarina



v. 7, n 1, jan./dez. 2018

Anita Malfatti, *Burrinho correndo* (1909)



# Captura Críptica

**direito, política, atualidade**

Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da  
Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC)

Captura Críptica: direito, política, atualidade.  
Revista Discente do PPGD/UFSC  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)  
Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)  
Campus Universitário Trindade  
CEP: 88040-900. Caixa Postal n. 476.  
Florianópolis, Santa Catarina – Brasil.

# Expediente

---

## Editor

Victor Cavallini (UFSC)  
*Editor-chefe*

## Conselho Editorial

Camila Damasceno de Andrade (UFSC)    João Victor Krieger (University of Alberta, Canadá)  
Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)

## Pareceristas

Ághata July Goularte Patrício (Universidad Autónoma de San Luis Potosí)	Isabele Bruna Barbieri (UFSC)
Amanda Muniz (UFSC)	João Victor Antunes Krieger (University of Alberta)
Bruna Martins Costa (UFRJ)	Juliana Alice Fernands Gonçalves (UFSC)
Camila Damasceno de Andrade (UFSC)	Júlio Paschoal (UFRJ)
Clarissa Castillo (Universidad de Costa Rica)	Karine Grassi (UFSC)
Débora Ferrazzo (UFPR)	Macell Leitão (Uninovafapi)
Fernando Vechi (PUC/RS)	Marília Sousa (UFSC)
Flavia Hardt Schreiner (UFBA)	Marja Laurindo (UFSC)
Gabriel Roberto Dauer (UnB)	Melissa Mendes de Novais (Univali)
Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)	Priscilla Silva (UFSC)
Glenda Vicenzi (PUC/RJ)	Rene José Keller (UERJ)
	Valine Castaldelli Silva (UFSC)

Captura Crítica: direito política, atualidade. Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito. – v. 7, n. 1. (2018) – Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2018 –

Periodicidade Anual

ISSN (Digital) 1984-6096  
ISSN (Impresso) 2177-3432

1. Ciências Humanas – Periódicos. 2. Direito – Periódicos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

---

## *Apresentação*

# *As Línguas do P: as objetivas da captura, os objetivos da críptica*

---

Dentro-Fora; Dispositivo-Profanação; Captura-Críptica. A série corresponde ao desafio que o editorial de Captura Críptica: direito, política, atualidade, revista discente do PPGD/UFSC, busca reavivar.

Quem conhece o mundo do direito sabe que é ele que nos captura e não nós a ele. Isto é o que dizem os que não conhecem o direito. Conhecê-lo passa por deixar o pedestal do saber certo e absoluto. Conhecê-lo significa reconhecê-lo sempre. Sem dúvida, somos nós, como uns tantos a nós iguais, os capturados, enjaulados, enovelados pelo direito. Não abdicamos de sê-lo. Mas isto não quer dizer nada mais do que aceitarmos este como nosso espaço, nosso hábitat, nosso campo de combate. Fazê-lo seria terrível.

Por sermos nós os mesmos que aceitamos, mas ao mesmo tempo põem-se contra as bases desta própria aceitação, cremos importante dizer quem somos nós. E nós somos estes que crêem descrendo, fazem destruindo, falam ouvindo.

O mundo do direito, que miríades dizem ano a ano conhecer como a palma de suas mãos – ou seja, como bacharéis –, não nos permite outra postura, senão a de visibilizar a captura. Ela decorre de seu próprio desenvolvimento como uma arma a ser usada por poucos infantes. Mas a guerra se faz com outras armas, assim como a crítica se faz com outras línguas. Um p nos separa dos quantos que como nós foram catapultados para o mundo sem volta e sem cores vivas do acinzentado, sóbrio e polido direito.

Mais, porém. O mesmo p nos une em torno dessa própria separação. Muito difícil é encontrar um elo, um motivo para um laço, uma causa para a nossa guerra. Menos difícil, entretentes, achá-los para a nossa distinção. E assim nem tudo nos divide.

Um p, portanto, nos coloca frente ao apavorante comum. Na captura inevitável de quem caminha por onde caminhamos, todos, há uma possível marcha que se sincroniza conforme o chão se compacta e conforme as fileiras se desencontram. No seu caos, nós nos encontramos.

A críptica é um passo atrás e um p à frente. O resgate – diríamos, a captura – que procuramos é aquele que nos faz acertar as contas com um passado tão efêmero como o momento instantâneo do agora. O programa, por sua vez, é o que a fotografia não consegue registrar ainda, é o ladrilho sempre incompleto de um caminho que redundava no horizonte, é a crise que crava seus dentes nas costas do contemporâneo e nos lega como o critério a infinita

tarefa de continuar sangrando. Até que nosso p seque; até que ele seja desnecessário. Mas o fato é que não é. Pouco palpável, ele surge; e do asfalto.

Com um p atrás, a crítica jurídica apagou as intensidades que permitiam precisar os lugares de abandono do direito: eis o que constitui o paradoxo atual da crítica – o seu poder ser capturada, ser transformada em dispositivo de acomodação ou em função vazia; servir ao poder descrevendo precisamente o que pode ser capturado por ele. Nossa recuperação para um p à frente é de uma partição essencial entre dentro do direito (Captura) e a possibilidade de seu fora (Crítica), de constituir objetos que, embora possam ser capturados, sujeitados, esfarelados, fazem dispersar os dispositivos, criam um tempo e um espaço que o poder não alcança, ao menos momentaneamente, na infinitude do átimo em que se tornou o presente.

Crítica, cujo sentido etimológico resgatamos, apesar de uma definição corrente a colocar ao lado da decisão sobre o valor de uma obra, por exemplo, vem de *krimein* (*krimein*), do grego, e significa quebrar – quebrar a obra para colocá-la em crise; apenas após a crise é que virá – não a decisão, que traz consigo uma alusão ao arbitrário –, mas o julgamento: uma faculdade que não pode basear-se senão no exercício do p, que também é exercício de pensamento.

Hoje, poucos, com efeito, quebram, e muitos dedicam suas sobre-vidas a colar os cacos de seus ídolos ou a nomeá-los seus centauros particulares, a fim de continuarem aconchegados ao calor frívolo de suas mitologias.

A partir da miséria da crítica jurídica, vem nascer a *Captura Crítica*: que se debruça sobre o sedimentado e ausculta o futuro. A tentativa de fazer, por um momento, mais que a Crítica da Captura, a *arrebentação da Captura na Crítica*: um princípio de quebra e um movimento interminável: nunca confortável, nunca aconchegante... maldito e inquieto, como fazer amor nas noites frias dos desertos do direito.

*Os editores.*